



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 148/88

RETIFICA AS PORTARIAS DE Nºs 138/88; 143/88, 145/88 E 147/88, DE 12/01/88, 13/07/88, 05/10/88 E 22/11/88, RESPECTIVAMENTE:

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que as PORTARIAS de nºs 138/88, de 12 de janeiro de 1988; 143/88 de 13 de julho de 1988; 145/88, de 05 de outubro de 1988 e 147/88 de 22 de novembro de 1988, fazem alusões equivocadas sobre o art. 192, da Lei 12/82,

R E S O L V E :

RETIFICAR as referidas PORTARIAS, no que se refere ao dispositivo legal nelas contido, passando estas a serem regidas pela Lei Nº 362, de 13 de agosto de 1982, art. 195 e seguintes. (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de dezembro de 1988.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

João Francisco Alencar
JOÃO FRANCISCO ALENCAR

Secretário Municipal de Administração